



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO VICOMIA

PORTARIA Nº 332, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **DEBORA CRISTINA SOARES**, Agente Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 13 (treze) dias de férias, a contar de 26/12/2023 a 07/01/2024, referente ao período aquisitivo de 13/10/2022 a 12/10/2023.

Um (01) dia de férias desse mesmo período aquisitivo já foi gozado anteriormente, conforme requerimento de licença do dia 23/11/2023, restando 16 (dezesesseis) dias a serem requeridos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de dezembro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 21/12/2023.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.